



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO SEBASTIÃO/SP, realizada no dia 19 do mês de novembro de 2020. Os Conselheiros presentes nessa reunião participaram presencialmente na sala de reuniões no CREAS, localizado a rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº 85 – Centro, e os demais participantes por meio virtual, pelo aplicativo zoom (gratuito). Pelo **Poder Público** - SEDES: Eliane Silvestre e Jânio Batista Alves, Frederico Schwarz Mazzuca, e Elisete Dias Conceição; SESAU: Rosa Regina Ribeiro; SEDUC: Teresinha Aparecida Filgueiras; SEFAZ: Maria Sílvia M.M. Flores Tarcha; pela **Sociedade Civil**: - **Trabalhadores Sociais**: Ana Carolina Umbelino; - **Representantes das Entidades de Assistência Social**: Ana Carolina Dombrady Bento/Lar Vicentino; Ivaldo Sampaio de Freitas/ Amor Exigente; Rita de Cássia do Nascimento Simioni/APAE e Lourdes Augusta do Nascimento Paula/FACULTI. Às 14h17, após alcançar quórum, a Presidente Eliane Silvestre iniciou a reunião, informando ter recebido da SEDES o ofício nº 243/2020, solicitando participação na reunião ordinária do mês de novembro, para apresentação do PMASweb, e Plano Municipal de Contingência/COVI-19. Segue pauta: **1º) Apresentação do PMASweb 2018/2021**. A apresentação foi realizada pela funcionária Valéria da Costa – Chefe de Secretaria e pelo senhor Geraldo Pereira Junior que, na oportunidade, informou que mesmo estando exonerado por ser funcionário comissionado estava presente à reunião por seu compromisso com a SEDES. Valéria iniciou a apresentação informando que o referido plano foi aprovado em 2018, é um plano 2018 - 2021 e estava apresentando as alterações necessárias que foram realizadas pela SEDES, após as adequações necessárias foi encaminhado a DRADS/SJC, que apontou as correções necessárias, estando de acordo, reenviou à SEDES. Valéria realiza a apresentação online, fez uma breve apresentação dos serviços **Proteção Social Básica – Rede Direta** informou os Técnicos Responsáveis pelo equipamentos e número atual de funcionários: **CRAS de Boiçucanga** - Coordenadora AS Ester, conta com 21 funcionários; **CRAS da Topolândia** - Coordenadora AS Synara, conta com 08 funcionários e **CRAS Costa Norte** – Coordenadora Andréa Araújo, conta com 08 funcionários; **Número de Famílias Referenciadas** de até 5.000 mil famílias nos CRAS de Boiçucanga e Topolândia, no CRAS da Costa Norte até 3.500 famílias, quanto a **capacidade de atendimento mensal** – Boiçucanga 100 famílias, Topolândia e Costa Norte 70 famílias; **Proteção Social Especial: CREAS** – Coordenadora AS Fabiana, conta com 25 funcionários executa os serviços: PAEFI com atendimento atual de 285 famílias, na MSE atende até 40 adolescentes, Abordagem Social implantação no final de 2019, e atendimento emergencial à Pessoa em Situação de Rua; **SAICA** – Coordenadora Elisangela Cristino, conta com 41 funcionários, atende em média 20 crianças e adolescentes em Acolhimento Institucional. **Rede Indireta: Associação Sebastianense de Promoção Social – ASPS**, Programa de Atenção à Criança – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atende crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, capacidade de atendimento 400 (Projetos Viração, Garoçá e Cidadão Criança). **Valores e Origens dos Recursos Financeiros de Cofinanciamento: Proteção Social Básica - Recurso Municipal** - Rede Direta R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) divisão para os 03 CRAS; Rede Indireta R\$ 2.206.092,00 (dois milhões, duzentos e seis mil, noventa e dois reais); **Recurso Estadual** - Rede Direta R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), - Rede Indireta R\$ 119.821,53 (cento e dezenove mil, oitocentos e vinte um reais e cinquenta e três centavos); **Recurso Federal** - Rede Direta R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) exclusivo para o CRAS de Boiçucanga por ser o único referenciado

Lourdes Assis

[Handwritten signatures and initials]



GMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

para cofinanciamento Federal; - Rede Indireta R\$ 150.00,00 (cento e cinquenta mil reais), total de recursos anual para **PSB** - R\$ 2.955.913,53 (dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e treze reais e cinquenta e três centavos); Valéria informou que as ações coletivas estão suspensas com o decreto da pandemia, - **Proteção Social Especial /Média Complexidade – Recurso Municipal** - Rede Direta R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Rede Indireta R\$ 942.660,00 (novecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais); **Recurso Estadual** – Rede Direta R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais – R\$ 8.000,00 para MSE e R\$ 16.000,00 para ações com a População em Situação de Rua, conforme ciência da DRADS); - Rede Indireta R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **Recurso Federal** - Rede Direta R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais); - Rede Indireta 10.800,00(dez mil e oitocentos reais), total de recursos anual para **PSE/MC** R\$1.248.660,00 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); - **Proteção Social Especial /Alta Complexidade – Recurso Municipal** - Rede Direta R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais); - Rede Indireta R\$ 1.503.000,00 (hum milhão, quinhentos e três mil reais); **Recurso Estadual** – Rede Direta (sem cofinanciamento); - Rede Indireta R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); **Recurso Federal** – Rede Direta R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);- Rede Indireta (sem cofinanciamento), total de recursos anual para **PSE/AC** R\$ 2.365.000,00 (dois milhões, trezentos sessenta e cinco mil reais). **Total de Recursos Previstos: Municipal** R\$ 5.891,752,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais); **Estadual** R\$ 323.821,53 (trezentos e vinte três mil, oitocentos e vinte um reais e cinquenta e três centavos) e **Federal** R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais), **totalizando** R\$ 6.569.573,53 (seis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos). **Programas Desenvolvidos no Município** - **Recurso Federal: Primeira Infância no SUAS** - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **Ações Estratégica do PETI** - R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), **totalizando** R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais); **Transferência Direta de Renda: - Recurso Municipal: Benefícios Eventuais** (sem regulamentação) Auxilio Funerário – R\$ 20.000,00; Calamidades Públicas e Emergenciais – R\$ 50.000,00; Vulnerabilidade Temporária – R\$ 50.000,00, total anual R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); - **Recurso Estadual - Programas Ação Jovem** – 70 vagas, R\$ 627.200,00, e **Renda Cidadã** – 200 vagas R\$ 192.000,00, sendo o valor do benefício mensal R\$ 80,00; - **Recurso Federal: - BPC** nº 1.464, sendo 746 Idosos R\$ 8.388.024,00 e 718 Deficientes R\$ 8.073.192,00, totalizando R\$ 16.461.216,00 (dezesseis milhões quatrocentos sessenta e um mil e duzentos e dezesseis reais); - **Programa Bolsa Família** – famílias cadastradas 5.416, famílias beneficiadas 3.208, valor repassado R\$ 1.222.668,00 (um milhão, duzentos e vinte dois mil e seiscentos e sessenta e oito reais); - **IGD-PBF** - valor do índice: 0,78 recurso mensal R\$151.194,21, anual R\$ 1.814.330,52 (um milhão oitocentos e catorze mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos), - **IGD-SUAS** - valor do índice: 0,73 recurso mensal R\$ 12.599,52, anual R\$ 151.194,24 (cento e cinquenta e um reais, cento e noventa e quatro reais e vinte quatro centavos); -**Recurso Previstos para Repasses às OSCs:** Rede Indireta: **AAMS** - Média Complexidade, R\$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais); **Amor Exigente** – Proteção Social Básica - R\$ 139.680,00 (cento e trinta e nove reais e seiscentos e oitenta reais), anual; **APAE** – Média Complexidade capacidade de atendimento 135, recursos **Municipal** R\$ 733.860,00; **Estadual** R\$ 60.000,00; **Federal** R\$ 10.800,00 – totalizando R\$ 804.660,00 (oitocentos e quatro mil e seiscentos e

Recursos Assessoria Baulo

2020

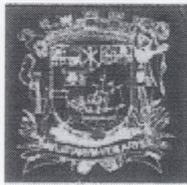
Assessoria Social

Jamir

Assessoria Social

Francis Frederico

Regina



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

sessenta reais); **Associação Sebastianense de Proteção Social** - Proteção Social Básica - Capacidade de atendimento 400 (Projetos Garoçá, Cidadão Criança e Viração) - **Municipal** R\$ 1.215.240,00; **Estadual** R\$ 119.821,53, totalizando R\$ 1.335.061,53 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos); **Lar Vicentino** - Alta Complexidade - Capacidade de atendimento 26 - **Municipal** R\$ 1.502.592,00, **Estadual** R\$ 72.000,00, totalizando R\$ 1.574.592,00; **FACULTI** – Fraternidade e Assistência Cultural à Terceira Idade - Capacidade de atendimento 260 - **Municipal** R\$ 851.172,00; **Estadual** R\$ 150.000,00, totalizando R\$ 1.001.172,00 (hum milhão e um mil reais e cento e setenta e dois reais), anual. Finalizado a apresentação e com parte das dúvidas esclarecidas, o Plano foi colocado em discussão, quando alguns dos conselheiros realizaram seus apontamentos: **Elisete**, pediu esclarecimento quanto a prestação de contas e tipo de atendimento que vem sendo realizado com os adolescentes da MSE, falou sobre o aumento do índice de evasão escolar e a importância de realizar ações para incentivar o retorno escolar, manifestando preocupação com a diminuição do valor destinado para este serviço frente à futura realidade; **Valéria** reforça sobre a suspensão do serviço pelo pandemia, por orientação Estadual, e que em 2020 se manteve com média de 33 adolescentes, em fevereiro entrou 01 adolescente, e na última correição observou uma extinção. **Rita de Cássia**, fala que mais uma vez a SEDES está fazendo planejamento financeiro, sem a participação do CMAS, e está previsto em Lei que o orçamento tem que ser encaminhado para ciência do Conselho. Que o CMAS está como coadjuvante, mas poderia ser parceiro, e que há mais de 04 anos, os valores repassados as Entidades são os mesmos. Se referindo a AAMS disse que não vão conseguir sobreviver com o mesmo valor; que o poder público deseja o esvaziamento do serviço para favorecer outro, fazendo referência entre a AAMS e Casa Poderosa, e que o CMAS não é conivente com o desmonte, uma vez que a AAMS desenvolve trabalho de qualidade, vamos deixar acabar? Trabalho de mais de 40 anos no Município, e que não reconhece a Casa Poderosa como prestação de serviço, pois sequer tem Equipe Técnica; Rita pergunta qual a previsão orçamentaria para a Casa Poderosa? Assistência Social deixa de atender um serviço de qualidade na questão da Violência Doméstica, para atender outro não Tipificado? Sobre a forma como foi realizado a divisão do recurso municipal para os CRAS, não concorda, mesmo valor para serviços com número menor de famílias referenciadas por território; sobre o AEPETI, Rita solicita esclarecimentos uma vez que até o momento não tivemos nenhum retorno sobre as ações propostas com o recurso. Valéria esclareceu novamente que não foi o Município que solicitou recurso do AEPETI, a situação foi identificada por meio do cadastramento no CadÚnico, e na MSE, se referindo ao envolvimento dos adolescentes com o tráfico de drogas, e que parte do recurso recebido foi direcionado para realização do Diagnóstico pelo NECA (Associação de Pesquisadores da Área da Criança e do Adolescente), e que o CMAS aprovou uso do recurso. **Ana Carolina Dombrady Bento** reforça sobre o mesmo valor de repasse, e dificuldades dos serviços para manter a folha de pagamento, o Lar Vicentino precisou realizar empréstimo para garantir o pagamento dos funcionários, e sem dissídio em 2019 e 2020. Sugeriu a revisão dos valores repassados, reforçando que é necessário reajuste. **Eliane**, discorre sobre seus apontamentos, não concorda com a forma que foi dividido o recurso para os CRAS, considerando o número de famílias referenciadas e capacidade de atendimento; quanto a manutenção dos valores previstos a serem repassados as OSCs em 2021, lembrou que no início de 2019 em reunião do CMAS com a Secretária da SEDES foi informado que

Arde do posicionamento Paulo

Carla

Assua

Genio

Frederico

Frederico

Regina



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

tinha uma equipe da Secretaria realizando estudo das necessidades para estruturar os repasses dos recursos as Organizações, e que naquela ocasião os valores já eram insuficientes para manutenção dos serviços propostos a serem realizados com qualidade. Sem mais apontamentos pelos Conselheiros, Valéria esclarece que o recurso que foi apresentado tinha sido repassado pela Secretaria da Fazenda, e tiveram que fazer essa previsão; sobre o financiamento da Casa Poderosa, informou que é financiada pelo recurso municipal da Assistência Social, mas não soube informar o valor, mas não entra via Fundo; sobre o Diagnóstico realizado pelo NECA que realiza serviço de excelência no ramo da Criança e Adolescente, será realizado apresentação exclusiva para o CMDCA e outra geral com o CMAS, apresentação em reunião ordinária. Valéria esclareceu ainda que não estavam apresentando o orçamento da SEDES, e sim a proposta e previsão que vai ao Fundo; sobre os Benefícios Eventuais passará por discussão da Equipe Técnica, visando a elaboração da Minuta da Lei, e que após análise jurídica vai passar no CMAS, e que no início da apresentação informou que o benefício não estava regulamentado. Valéria falou ainda que o CMAS não solicitou à SEDES a proposta Orçamentária, Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal e Balancete Trimestral e apresentação de contas ao final de cada ano; ela como SEDES pontua que o CMAS não realizou visita nos serviços Diretos e Indiretos, fiscalização conforme previsto. Rita de Cássia, também informou que não foi realizada nenhuma visita da Equipe da SEDES à APAE, se referindo ao monitoramento – Lei n.13.019. Sobre o repasse de igual valor aos CRAS, Valéria informou que inicialmente foi pensado, mas foram mantidos os valores iguais, considerando os números apontados no Relatório Mensal de Atendimento – RMA realizados pelos CRAS, Censo SUAS dos CRAS 2020, e números apontados pela Vigilância Socioassistencial, implantada em 2020, informações que são repassadas diariamente à SEDES pelos equipamentos, e foi considerado manter os valores iguais. Valéria informou que está prevista a abertura do chamamento para 2021. Durante os apontamentos outras dúvidas foram esclarecidas pelos técnicos da SEDES, foi dada oportunidade a todos os conselheiros, e não havendo mais apontamentos, o Plano foi colocado em votação. Apenas o Conselheiro Ivaldo que informou ter tido problema com a transmissão, não conseguiu permanecer na reunião até o momento da votação, por esse motivo se isentou a votação. **O CMAS aprovou as alterações do referido PMASweb 2018-2021, por maioria de votos com ressalvas, conforme a seguinte votação: 04 votos sim; 03 votos sim com ressalvas, 02 votos não e 01 voto – abstenção, sendo as ressalvas referentes à: 1) Diminuição do valor do recurso destinado para a Medida Socioeducativa considerando que, com o aumento do índice de evasão escolar em função da pandemia, em 2021 deverá voltar a crescer o índice de práticas de atos infracionais sem o correspondente aporte financeiro para as ações técnicas específicas; 2) Manutenção dos mesmos valores destinados para a Rede Socioassistencial parceira há vários anos seguidos, desconsiderando as necessidades, obrigações e serviços prestados/desenvolvidos pelas OSCs, que levará ao colapso da própria rede, desmonte de serviços históricos e essenciais e deixará a população desguarnecida uma vez que o poder público não os oferta conforme determina a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; 3) Divisão de recursos para os 03 (três) CRAS existentes feita de forma igualitária, desconsiderando o tamanho e as especificidades de cada território. O 2º item da pauta Apresentação do Plano de Contingência para o enfrentamento do COVID-19 – SEDES, por decisão da plenária foi**

Handwritten note: Poderosa e socinental

Handwritten signatures: Cesar, Alente

Handwritten signature: Jamio

Handwritten signature: Ivaldo

Handwritten signature: Marcos Frederico

Handwritten signature: Regina



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

cancelado, uma vez que a apresentação e discussão do 1º item fez com que a reunião se estendesse excessivamente. O referido plano foi elaborado pela Equipe Gestora da SEDES, com o objetivo geral de garantir proteção social às famílias e indivíduos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social frente à situação de calamidade pública decorrente da COVID-19. O CMAS recebeu uma cópia em 11/11/2020, que está à disposição dos Conselheiros para apreciação. **3º) Composição do Grupo de Trabalho Especial – GTE, para análise das prestações de Contas: Recurso Federal 2019; Recurso Federal parcial 2020 e Recurso Estadual 2º semestre 2020.** O Grupo de Trabalho Especial foi formado pelos seguintes Conselheiros: **Poder Público** - Eliane Silvestre, Frederico Schwarz Mazzuca e Teresinha Aparecida Filgueiras **Sociedade Civil** - Ana Carolina Umbelino, Ana Carolina Dombrady Bento e Rita de Cássia do Nascimento Simioni, e não havendo contestação dos demais Conselheiros o GTE programou o início da análise da prestação de contas para dia 25/11/2020, na SEDES às 09h00. A Conselheira Rita de Cássia informou que serão elaboradas as resoluções aprovando PMAS WEB - 2018/2021 e a composição do Grupo de Trabalho. Sem mais a ser apresentado, a reunião foi encerrada às 17h10, a Ata será elaborada por mim Eliane Silvestre, e será encaminhada aos Conselheiros para apreciação, correção, após aprovação será publicada no site da PMSS.

Lista dos Conselheiros presentes que assinam esta Ata:

01	Eliane Silvestre	
02	Jânio Batista Alves	Jânio Batista Alves
03	Frederico Schwarz Mazzuca	Frederico
04	Elisete Dias da Conceição	Elisete
05	Rosa Regina Ribeiro	Rosa Regina
06	Teresinha Aparecida Filgueiras	Teresinha Aparecida Filgueiras
07	Maria Silvia M.M Flores Tarcha	Maria Silvia M.M Flores Tarcha
08	Ana Carolina Umbelino	Ana Carolina Umbelino
09	Ana Carolina Dombrady Bento	Ana Carolina
10	Ivaldo Sampaio de Freitas	Ivaldo
11	Rita de Cássia do Nascimento Simioni	Rita de Cássia
12	Lourdes Augusta do Nascimento Paula	Lourdes Augusta do Nascimento Paula